

FREGUESIA DE MONSARAZ

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'Monsaraz'.



Reunião Ordinária realizada dia 22 de fevereiro de 2026 Mandato 2025/2029

Ata N.º 02/2026

Presidiu esta reunião o senhor Joaquim António Pinto Neves Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e Marco José Nunes Pinto, Tesoureiro. -----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim António Pinto Neves Cardoso declarou aberta a reunião: Eram 21h00 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto Dois – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 04/2026 – Aquisição de Serviços de Consultoria Autárquica – Modalidade de Avença; -----

Ponto Três – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 05/2026 – Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Licenciamento de Software Fresoft ERP – Modalidade de Avença; -----

Ponto Quatro - Período de Intervenção do Público; -----

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior

A Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz, Clarinda da Conceição Veladas Prezado, efectuou a leitura da ata da reunião ordinária e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião ordinária, ocorrida em 25 de janeiro de 2026, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia; -----

Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz a dar conta das principais atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, desde a última reunião de executivo (25-01-2026) até à presente data (22-02-2026), que se anexa à presente ata. -----

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que no período de (25-01-2026) até à presente data (22-02-2026), em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 20.375,46€ (vinte mil trezentos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 16.387,93 (dezasseis mil e trezentos e oitenta e sete euros e noventa e três cêntimos), o que faz com que transite o saldo na importância de 109.082,85 € (cento e nove mil oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

Ponto Dois – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 04/2026 – Aquisição de Serviços de Consultoria Autárquica – Modalidade de Avença; -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim António Pinto Neves Cardoso, fez presente uma proposta ao restante executivo de aquisição de serviços de consultoria autárquica na modalidade de avença, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever. -----

PROPOSTA N.º 04/2026

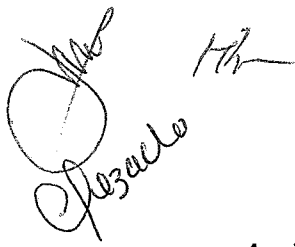
MANDATO 2025/2029

ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL – AJUSTE DIRETO

Aquisição de Serviços de Consultoria Autárquica – Modalidade de Avença

Considerando que,

- 1. A legislação nas Autarquias é cada vez mais exigente e a Junta de Freguesia necessita de apoio ao nível da tomada de decisão, e ainda ao nível da execução dos procedimentos de contratação pública e de recursos humanos;*
- 2. As exigências legais em matéria de contabilidade autárquica, e a necessidade de melhorar todos os procedimentos, face às constantes alterações legislativas;*
- 3. A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos com conhecimentos técnicos para realizar estas tarefas;*
- 4. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;*
- 5. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os **4.959,68 € (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação **0202140100**, com o cabimento n.º **63**;*
- 6. O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, doravante CCP;*
- 7. A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar;*



PROPOSTA N.º 05/2026

MANDATO 2025/2029

Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Licenciamento de Software Fresoft ERP

Considerando:

- O software de gestão autárquica existente nos serviços da Freguesia, propriedade da empresa Fresoft;
- A Junta de Freguesia deseja continuar a trabalhar com este software, o qual permite uma resposta adequada às necessidades dos serviços;
- São exigidas as licenças do produto, assim como os serviços de manutenção e assistência técnica;
- O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- O valor estimado do contrato anual é de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros), e para os 24 meses um valor total de € 5.200,00 (cinco mil e duzentos euros), valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- A verba para fazer face à despesa do contrato encontra-se prevista na rubrica n.º 0202190000 com o cabimento n.º 9;
- O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, doravante CCP;
- A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar;
- O ajuste direto é adotado para contratos de aquisição de serviços cujo valor seja inferior a 20.000 €, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;
- As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;
- Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- Tratando-se de um contrato com possibilidade renovação, foi submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia, em reunião do dia 15/12/2025, a assunção de compromissos plurianuais, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.
- A aquisição de serviços na modalidade de avença exige **parecer prévio vinculativo**, em conformidade com o n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o mesmo consta em anexo a esta proposta;

Handwritten signature and initials: "Monsaraz" and "AM"

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência prevista no nº1 do artigo 36.º do CCP:

1. A autorização da abertura do procedimento pelo **Ajuste Direto n.º 02/2026** - "Aquisição de serviços de assistência técnica e licenciamento de software **Fresoft ERP**", conseqüentemente a realização da despesa, correspondente ao **CPV: 72268000-1 - Serviços de fornecimento de software**;
2. A aprovação das peças do procedimento (Caderno de Encargos e Ofício Convite);
3. Fixação do preço base no valor de € 5.200,00 (cinco mil e duzentos euros), correspondendo a um valor mensal máximo de € 216,60 (duzentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos);
4. Prazo: 24 meses;
5. Convite à empresa Fresoft-Soluções Informáticas, Lda., número de contribuinte 503 526 568, a qual disponibiliza o software existente nos serviços da Freguesia;
6. Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo o trabalhador **David José Ramalho Rodrigues** a fazer o acompanhamento do procedimento.

Monsaraz, 22 de fevereiro de 2026

Ponto Quatro - Período de Intervenção do Público; -----

Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado. -

ENCERRAMENTO: -----

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretária, que elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 23 horas. -----

O Presidente: *[Handwritten signature]*

A Secretária: *Oláinda da Conceição Veladas Puzado*

O Tesoureiro: *David José Ramalho Rodrigues*

Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz

Mus 1/4
Quzaco
HA

Reunião Executivo de dia 22 de Fevereiro 2026

O presente documento pretende dar conta das principais atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, desde a última reunião de Executivo (25-01-2026) até à presente data (22-02-2026).

Representação e relações institucionais:

No período em análise, o Executivo esteve presente e representou a Junta de Freguesia nos seguintes órgãos, reuniões e atividades:

- 26-01-2026 – Reunião com Presidente Câmara Municipal e restantes Presidentes de Junta de Freguesia.
- 31-01-2026 – Participação na Atividade promovida pela Albireo – “Astronomia de Janeiro” no Convento da Orada
- 06-02-2026 – Reunião com Autoridade Municipal de Proteção Civil
- 07-02-2026 – Participação nas Comemorações do aniversário da SFHR
- 19-02-2026 – Participação na Assembleia Municipal
- 22-02-2026 – Reunião Executivo Junta Freguesia de Monsaraz

Atendimento ao público por parte do Presidente da Junta de Freguesia:

- 29-01-2026 – Atendimento ao Público:
 - Telheiro: das 17h00 às 18h30 na Casa do Cante no Telheiro
- 06-02-2026 – Atendimento ao Público:
 - Outeiro: das 17h00m às 18h30m no Centro Cultural Outeiro
- 13-02-2026 – Atendimento ao Público:
 - Barrada: das 17h00m às 18h30m no Centro Convívio Barrada
- 20-02-2026 – Atendimento ao Público:
 - Motrinos: das 17h30m às 18h30m no Centro Recreativo e Popular de Motrinos

2/4
Guzaclo
ARL

Outras Informações:

- Continua a ser implementada escala de serviço para que todas as aldeias e vila tenham presencialmente um Assistente Operacional da junta diariamente. Esta escala é feita e adaptada semanalmente, de forma, a que a manutenção e tratamento do espaço público seja feito de forma rápida e em resposta imediata à população.
- As duplas dos nossos Assistentes Operacionais para que possam assegurar os funerais realizados nos nossos cemitérios, continuam a desempenhar as suas funções de forma rigorosa que nos apraz registar.
- Atualmente a Junta tem apenas um Assistente Operacional com qualificações para transportar crianças. Aguardamos que o 2º assistente operacional tenha a formação validada pelo IMT. Já temos o 3º assistente operacional com a formação feita (seguem-se agora os tramites para validação da formação pelo IMT. Em março vai iniciar o 4º assistente operacional a referida formação de forma a que todos possam assegurar o transporte de crianças. Todos os Assistentes Operacionais vão ter essa formação.
- A plataforma interna criada de registo de ocorrências tem vindo a ser aperfeiçoada, agora com identificação do local com coordenadas GPS e fotos, permitindo de forma imediata, verificar o estado de cada ocorrência detetada, desde o dia que nos foi comunicada ou por nós verificada, até ao dia da sua resolução.
- Quinzenalmente é feito um quadro resumo das ocorrências em aberto, sendo enviado para a Câmara Municipal (gabinete de apoio às Freguesias, Presidente e Vereadores) pelo Presidente de Junta de Freguesia, solicitando pontos de situação caso a caso nomeadamente a data prevista para resolução das intervenções solicitadas até essa data.
- O nosso princípio base será sempre de sermos uma parte ativa da solução, independentemente de ser a Junta a responsável pela resolução, comunicando, pressionando e participando na resolução (como já temos vindo a fazer)
- No seguimento desta informação escrita do Presidente de Junta está o Quadro resumo com as ocorrências comunicadas à Câmara municipal de Reguengos de Monsaraz e que ainda não se encontram resolvidas nesta data.
- Vou iniciar negociação e respetiva revisão dos valores indexados às delegações de competências, junto do Executivo da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
- Este foi um mês muito exigente devido à forte Chuva e vento, que se abateu sobre o nosso território, tendo havido necessidade constante de intervenção quer em termos de remoção de pequenas derrocadas, algumas árvores, intervenção em caminhos rurais, limpeza de valetas e sumidouros, bem como no escoamento de águas que provocaram alagamentos em estradas da nossa freguesia.
- Importa também referir a pronta intervenção dos serviços municipais de proteção civil sempre que solicitados.
- Restantes pontos da ordem de trabalhos constantes no edital da reunião de executivo de dia 22-02-2026, analisados e votados.

Obrigado
APL

Mensagem final:

Gostaria de deixar uma palavra de apreço aos funcionários da Junta de Freguesia, que neste mês de forte exigência devido ao mau tempo sempre responderam de forma pronta e eficaz.

Por fim, gostaria de agradecer a toda a população, coletividades, associações, Comissões e outras entidades com sede na nossa freguesia, a forma como têm participado na vida ativa da nossa comunidade.

É muito importante este espírito de união que temos sentido.

O meu muito obrigado.

Monsaraz, 22 de Janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz

(Joaquim António Pinto Neves Cardoso)

